



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25



PORTARIA Nº 165, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR AS ATAS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **CINTIA MARA FERREIRA ALVES, CPF: 086.477.436-28, Matrícula: 4136**, para atuar como fiscal da ata/contrato, referente ao processo licitatório 064/2025, Pregão eletrônico 029/2025, cujo objeto é **Registro de preços para aquisição de materiais, insumos, equipamentos e reagentes para o Laboratório e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Baldim**

Parágrafo único - A designada deverá:

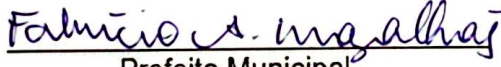
I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 07 de Novembro de 2025.


Prefeito Municipal